



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº 115/2018 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 50/2018.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 (LIMITE DE VALOR).**

<b>CREDOR:</b>	VALDIR DE SOUZA BARROS, CNPJ Nº 19.845.181/0001-85.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção para readequação do "Salão Multiuso" pertencente a esta Prefeitura, a ser VALDIR DE SOUZA BARROS, sob o CNPJ nº 19.845.181/0001-85. pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.
<b>VALOR:</b>	R\$ 11.012,89 (onze mil doze reais e oitenta e nove centavos)
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor VALDIR HIDALGO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO (por limite) para a Contratação de empresa.

Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança  
Nova, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

